DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Outros Atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.463, de 17 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo Público n° 01/2022.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 1.833/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO por igual período, e, portanto, até 22 de fevereiro de 2.024, o Processo Seletivo Público nº 01/2022, para contratação temporária de **Monitor de Alunos e Professor de Educação Básica I - Eventual**, HOMOLOGADO através do Decreto n° 5.322, de 23 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º A Classificação Final publicada em 22 de fevereiro de 2022, fica da mesma forma PRORROGADA e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Prefeitura Municipal convocará os classificados de acordo com as necessidades em estrito respeito ao Edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/51E3-A802-BF35-EAF7 e informe o código 51E3-A802-BF35-EAF7

Decreto nº 5.464, de 22 de fevereiro de 2.023.

Declara estabilidade funcional aos servidores públicos municipais aprovados no estágio probatório.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais);

Considerando as disposições do Decreto nº 4.613, de 03 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.845, de 29 de maio de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara estabilidade funcional aos servidores públicos abaixo relacionados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão aos cargos, conforme Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório:

Nome do servidor	Cargo	Data Admissão	Matrí-cula
Maurício de Freitas Cardoso	Auxiliar Administrativo	06/01/2020	1703
Letícia Cristina da Silva Andrade	Merendeira	05/02/2020	1715
Camila Giuliana Queiroz Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	13/02/2020	1721
Tiago Henrique Moreira Silva	Auxiliar Administrativo	10/02/2020	1717
Michele Aparecida Silva	Auxiliar Administrativo	12/02/2020	1718

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5676-7110-85C0-694C e informe o código 5676-7110-85C0-694C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 054, de 22 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de benefício.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 1782/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a concessão do benefício previsto no art. 143, § 1º, da Lei 1371/92 à servidora a baixo identificada;

Considerando o aumento significativo de processos de Alto Custo vigentes no município, os quais são serviços essenciais prestados aos nossos munícipes;

Considerando que a perda de qualquer processo implica em aumento de gasto para a municipalidade, a qual tem o dever de zelar pela saúde dos pacientes;

Considerando que os serviços oferecidos à população devem ser com qualidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Ivanize de Camargo Santos**, portadora do RG. 22.750.076-3, para coordenar os serviços e processos de Alto Custo, cumulativamente as funções que exerce na Farmácia Municipal, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B9FD-8E86-18FD-2074 e informe o código B9FD-8E86-18FD-2074

Portaria nº 055, de 22 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de benefício.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 10.262/2022, do Secretário Municipal de Administração, solicitando a concessão do benefício previsto no art. 143, § 1º, da Lei 1371/92 ao servidor abaixo identificado;

Considerando que o servidor exerce no Departamento de Engenharia atividades de apoio técnico do setor para formalização de convênios, fiscalização de obras e mapeamento do município com auxílio de ferramentas de georreferenciamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Rafael de Brito**, Escriturário, portador do RG n° 40.645.925-3, para responder como responsável técnico das cascalheiras do município, cumulativamente as funções que exerce no Departamento de Engenharia, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2C84-734D-AD22-D5CF e informe o código 2C84-734D-AD22-D5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

28 de fevereiro de 2023 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 16 de fevereiro de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B052-F503-ABD7-E6ED e informe o código B052-F503-ABD7-E6ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B052-F503-ABD7-E6ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 16/02/2023 16:36:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B052-F503-ABD7-E6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

28 de fevereiro de 2023 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 16 de fevereiro de 2.023.

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B052-F503-ABD7-E6ED e informe o código B052-F503-ABD7-E6ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B052-F503-ABD7-E6ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 16/02/2023 16:36:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B052-F503-ABD7-E6ED

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **Merendeira e Motorista (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022** que deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **23/02/2023 (quinta-feira)** a **27/02/2023 (segunda-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/96FE-3D8D-691E-810E e informe o código 96FE-3D8D-691E-810E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 03**

CLASS.	NOME	
13º	SILVIA REGINA SANTOS MENDES	45.303.779-0
14º	NÁDIA SINTIQUE DE PAIVA	53.750.601-9
15º	ROSELENE ELIZABETH DE MACEDO	40.714.228-9

OBS : 03 candidato convocado em razão do não comparecimento:
10º KARINA PAIVA LOBO DE FREITAS
11º JHENIFER APARECIDA QUEIROZ
12º LAIS MIRIAN MOURA DOS SANTOS

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	
22º	ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS	45.597.778 -1

Itaberá, 22 de Fevereiro de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/96FE-3D8D-691E-810E e informe o código 96FE-3D8D-691E-810E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96FE-3D8D-691E-810E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 22/02/2023 13:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/96FE-3D8D-691E-810E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 07, de 17 fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Homologação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itaberá – SP de 2023.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam homologados os Calendários Escolares 2023 dos Centros de Educação Infantil Municipal e EMEI de Itaberá.

Artigo 2º - Os Calendários Escolares encontram-se afixados no mural de avisos de todas as Unidades Escolares municipais para conhecimento de todos.

Artigo 3º - O Anexo I desta Portaria consta o Calendário Geral sem as atividades, projetos e reuniões específicos de cada Unidade Escolar Municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/80B6-6D62-6589-CC33 e informe o código 80B6-6D62-6589-CC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I

Janeiro:

01 a 09 – Férias
10 a 31 – Recesso: com atribuição, reuniões, planejamentos e formações.

Fevereiro: 16 dias letivos

01 e 02: Planejamento
03: Início do 1º bimestre e Planejamento com a Editora Moderna.
06: Início com os alunos
20 e 21: Recesso de Carnaval

Março: 23 dias letivos

Abril: 18 dias letivos

07 e 21: Feriado
20: Fim do 1º bimestre e entrega dos relatórios. Aula normal.
24: Início do 2º bimestre
25: Atividade Cultural e Lazer – aniversário da cidade.

1º bimestre = 52 dias

Maio: 22 dias letivos

01: Feriado

Junho: 06 dias letivos

08: Feriado Corpus Christi
09: Formação com a Editora Moderna.
24: Festa Junina na Praça
30: Fim do 2º bimestre.
30: Avaliação do Desenvolvimento Infantil – ADI

2º bimestre = 49 dias 1º - semestre: 101 dias letivos

Julho: 22 dias letivos

03 a 17: Férias docentes
18 a 20: Recesso Escolar
21: Replanejamento
24: Início do 3º bimestre

Agosto: 23 dias letivos

Setembro: 20 dias letivos
07: Feriado Nacional
08: Workshop – Exposição das escolas e Formação com a Editora Moderna.

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/80B6-6D62-6589-CC33 e informe o código 80B6-6D62-6589-CC33

Outubro: 21 dias letivos

06: Fim do 3º bimestre e entrega dos relatórios. Aula normal.
09: Início do 4º bimestre
12: Feriado Nacional

3º bimestre = 54 dias

Novembro: 21 dias letivos

02: Feriado Nacional
03: Formação com a Editora Moderna
15: Feriado Nacional
25: Natal na Praça.

Dezembro: 10 dias letivos

06 e 07: Formatura das Fases II
08: Feriado Municipal
15: Avaliação do Desenvolvimento Infantil – ADI e fim do 4º bimestre.
18 a 22: Recesso Escolar

4º bimestre = 47 dias

2° semestre: 101 dias

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/80B6-6D62-6589-CC33 e informe o código 80B6-6D62-6589-CC33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 80B6-6D62-6589-CC33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 17/02/2023 15:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/80B6-6D62-6589-CC33